



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 07 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**“CONVOCA AS EMPREGADAS GESTANTES PARA
RETORNAR AS ATIVIDADES DE TRABALHO
PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais,

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.311/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que as empregadas gestantes afastadas de acordo com o Decreto nº 075/2021 deverão retornar as atividades de trabalho presencial no dia 14/03/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 075/2021

Delfinópolis, 10 de março de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS

Prefeita Municipal